



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 72, DE 2020

(nº 618/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da Mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 618

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 16 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2174701** e o código CRC **BBB1029A** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000827/2020-49

SEI nº 2174701

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

e-mail: waldemar.goncalves@telebras.com.br

SHIS QI 25 Conjunto 10 Casa 16 – Lago Sul

Brasília - DF CEP: 71.660-300

Fones (61) 99868-1613

Pessoais

DATA DE NASCIMENTO: 26 de setembro de 1957

LOCAL DE NASCIMENTO: São José do Rio Preto - SP

Formação Escolar

PÓS-GRADUAÇÃO: **Engenharia Elétrica – (Latus Censu)**
Universidade de Brasília (UNB) – Brasília - DF - 1993

Pedagogia – (Especialização)
Escuela Politécnica del Ejército (EsPE) - Quito - Equador - 1998

CURSO SUPERIOR: **Engenharia Eletrônica**
Instituto Militar de Engenharia (IME) – Rio de Janeiro – RJ - 1988

Oficial do Exército Brasileiro
Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) – Resende - RJ - 1979

Sumário da Experiência Profissional

- Profissional com 40 anos de experiência nos Ministérios da Defesa (Exército Brasileiro) e das Comunicações, atuando na área de TI, com ênfase em telecomunicações, radiodifusão e informática.
- Telecomunicações Brasileiras S.A. – Brasília DF, de janeiro de 2019 até a data de hoje.
- Coordenador de projeto no Instituto Cesar – Recife PE, de dezembro de 2010 a janeiro de 2013.
- Coordenador de Telecomunicações do Comitê Local da FIFA – Brasília DF, de abril de 2013 a janeiro de 2014.
- Assessoria de Engenharia de sistema no projeto SISFRON – Brasília DF, de fevereiro de 2014 a agosto de 2015.
- Faculdades IESB - Brasília - DF
Função : Professor do Departamento de engenharia telecomunicações
Período : abril 2009 a Julho de 2015 .



1

- Universidade Católica de Brasília - Brasília - DF
Função : Professor do Departamento Exatas e Engenharia
Período : junho de 1989 a novembro de 1996.
- Escola Politécnica do Exército – Quito - Equador
Função : Assessor e Professor Comissionado, em engenharia de Elétrica, no Equador
Período : novembro de 1996 a dezembro de 1998.
- UniCEUB - Brasília - DF
Função : Professor do Departamento de Engenharia
Período : 2006.
- Faculdades Michelangelo - Brasília - DF
Função : Professor de Estatística e Matemática do Departamento de Sistemas de Informação
Período : 2004 - 2009.
- ICESP - Brasília - DF
Função : Professor do Departamento de Informática
Período : 2004 - 2005.
- Faculdade Alvorada - Brasília - DF
Função : Professor do Departamento de Matemática e Processamento de Dados
Período : março de 1992 a novembro de 1992.
- Graduado 1979 como Oficial de Artilharia pela Academia Militar das Agulhas Negras e como engenheiro eletrônico pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) em 1988 e pós-graduado em engenharia elétrica pela Universidade de Brasília (UNB) em 1993.
- Foi o representante do Brasil na Escola Politécnica do Exército Equatoriano, tendo sido designado pelo governo brasileiro para exercer por dois anos a função de assessor/instrutor, na área de processamento digital de sinais, naquela instituição.
- Fluência no idioma espanhol.

Atribuições Profissional

1. Telecomunicações Brasileiras S.A. – janeiro de 2019 até a data de hoje.

- Função: Presidente.

2. Comitê Local da FIFA – de abril de 2013 a janeiro de 2014

- Função: Coordenador de telecomunicações

1. Ministério das Comunicações – maio de 2004 a março de 2007

- Função: Coordenador-Geral de Avaliação de Outorgas do Serviço de Radiodifusão.
- Integrou o Grupo de Trabalho Interministerial, que propôs a atualização das normas do serviço de radiodifusão comunitária à Presidência da República.



2

- Gestor do projeto de reformulação da política de gestão de comunicação eletrônica e digital.
- Gestor do Projeto *Roaming* Internacional de Telefonia Móvel para a América do Sul, no comitê Iniciativa para Infra-estrutura Regional no continente Sul Americano (IIRSA), atuando nas reuniões realizadas na Argentina, Paraguai e Brasil.
- Representante do Ministério das Comunicações no Grupo Gestor da TV Digital, participando do processo de definições de parâmetros, seleção de "pool de universidades" responsável pelo desenvolvimento de cada subsistema do projeto SBTVD-brasileiro, acompanhamento de resultados obtidos e indicação de linhas de ação a ser adotada pelo governo federal.
- Responsável pela análise técnica e jurídica das infrações cometidas pelas emissoras de radiodifusão de sons e imagens licenciadas.
- Conselheiro do CONAMA pelo Ministério das Comunicações.

Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - 1973 a 2003

- Como engenheiro militar serviu na Diretoria de Telecomunicações e no Gabinete do Ministro do Exército, posteriormente denominado Gabinete do Comandante do Exército, destacando os seguintes projetos:
 - ✓ implantação de redes de rádios privativas do Exército;
 - ✓ modernização dos sistemas de telecomunicações do QGEx;
 - ✓ Chefia do Centro de Telecomunicações do Exército, responsável pela especificação técnica, recebimento em fábrica e instalação dos equipamentos, que modernizaram as conexões via voz e dados do Exército Brasileiro em todo o território nacional;
 - ✓ Gerência do projeto da rede de telemática do Gabinete do Comandante do Exército, com a implantação de rede estruturada, substituição de equipamentos, servidores e treinamento do pessoal.

Iniciativa Privada

- Perito Técnico da área de TI, Engenharia Elétrica e Comunicações da empresa DALSTON CONSULTORIA em 2010.
- Coordenador de projeto no Instituto Cesar – Recife PE, de dezembro de 2010 a janeiro de 2013.

Professor Universitário

Atuei na área de ensino como professor/coordenador universitário de cursos na área de TI e Telecomunicações das seguintes instituições de ensino:

- IESB: desde 2009 a 2015;
- Faculdade Michelangelo: de 2004 a 2009;
- Universidade Católica de Brasília: 1989 a 1996;

- UNICEUB: 2006;
- UNICESP: 2004; e
- Faculdade Alvorada: 1992.

Cursos e Estágios

- **System Engineer**, ATT Informática (certificada pela Microsoft), 224 horas, 1999, Brasília - DF
- **Interferência Eletromagnética – Técnicas de Diagnóstico e Controle**, TELEBRAS, 35 horas, 1989, Brasília - DF
- **Curso Sopho tecnologia iS3000**, Philips Business Communications - BCS, 1995, Hilversum - Holanda
- **Curso Sopho S2500 e Sopho iS 3050/3070: Operação, Manutenção e Arquitetura**, Philips, 240 horas, 1993, São Paulo - SP
- **Curso Sopho iS 3050/3070: Operação e Manutenção Simplificada**, Philips, 120 horas, 1993, São Paulo - SP

Idiomas

- Inglês e Espanhol.

Títulos e Condecorações

Medalhas :

- Medalha Militar de Ouro – Exército Brasileiro
- Medalha do Pacificador – Exército Brasileiro
- Medalha da Vitória – Exército Brasileiro
- Medalha Estrela do Equador – Governo Equatoriano
- **Título:** Professor de Honra da Escuela Politécnica del Ejército - Exército Equatoriano

Brasília, DF, 15 de outubro de 2020


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

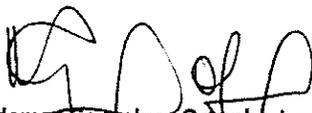
Item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- Não possuo nenhum parente exercendo atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
CPF 499.061.197-72

Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do
Regimento Interno do Senado Federal, que não atuo como sócio, proprietário
ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
CPF 499.061.197-72

Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Eu, **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, portador da Carteira de Identidade de nº 2770.278 e inscrito no CPF sob o nº 499.061.197-72, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
CPF 499.061.197-72

Item 4 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Eu **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, inscrito no CPF **499.061.197-72**,
DECLARO para fins do disposto no artigo 383, I, "b", do Regimento Interno do
Senado Federal, que não figuro" como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 14 de outubro de 2020.



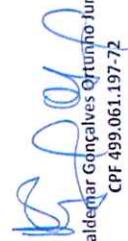
Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
CPF 499.061.197-72

Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Declaro para os devidos fins, que eu, **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.061.197-72, exerço a função de **Conselheiro** no conselho de administração da empresa Telebras, desde 24 de janeiro de 2019.

Brasília, 14 de outubro de 2020.


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
CPF 499.061.197-72

Eu, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, brasileiro, em união estável, nascido em 26 de setembro de 1957 em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tenho duas graduações, primeira como engenheiro eletrônico, pelo Instituto Militar de Engenharia - IME do Rio de Janeiro, em 1988, e como Oficial de Artilharia do Exército Brasileiro, pela Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, em 1979. Possui título de pós-graduação “lato sensu” em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, concluída no ano de 1993, tendo ainda especialização em Pedagogia pela Escuela Politécnica del Ejército (EsPE), localizada na cidade de Quito, país Equador, no ano de 1998. Representei o Brasil na Escuela Politécnica del Ejército (EsPE), no Equador, tendo sido designado pelo Governo Brasileiro para exercer por dois anos a função de assessor/instrutor, na área de processamento digital de sinais, naquela instituição.

Minha atuação profissional, que já alcança mais de quatro décadas, pode ser dividida em três significativas etapas.

Na primeira delas, o destaque volta-se para a minha atuação na esfera pública, junto ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro no período compreendido entre os anos de 1973 a 2003, onde pude desenvolver e absorver habilidades quando apliquei meus conhecimentos técnicos e práticos nas áreas de Tecnologia da Informação com ênfase em telecomunicações, radiodifusão e informática. Neste período, ocupando a função de engenheiro militar, pude servir na Diretoria de Telecomunicações e no Gabinete do Ministro do Exército – posteriormente denominado Gabinete do Comandante do Exército, onde atuei no projeto de implantação de redes de rádios privativas do Exército. Nessa função, as atividades por mim desenvolvidas eram suprir Unidades de Engenharia com uma rede rádio destinada ao uso em atividades como construção de estradas e/ou pontes em regiões extremas do país. Seguidamente, pude contribuir com o projeto de modernização dos sistemas de telecomunicações do Quartel General do Exército, oportunidade na qual os meus préstimos atendiam as atividades de modernizar as comunicações, com a implantação de um Centro Telefônico no Quartel-General de Brasília. Ainda, ocupando o cargo de Chefe do Centro de Telecomunicações do Exército, fui responsável pela coordenação e elaboração da especificação técnica, pelo recebimento em fábrica e instalação dos equipamentos que modernizaram as conexões via voz e dados do Exército Brasileiro em todo o território nacional. Após a conclusão dessa fase, tive a oportunidade de Gerenciar a Rede de Telemática do Gabinete do Comandante do Exército, de modo que participei ativamente da implantação de uma rede estruturada, bem como da substituição dos equipamentos ativos de rede, desenvolvimento de diversos sistemas de informática, que automatizaram as tarefas daquele Gabinete, além de gerenciar o treinamento do pessoal para exploração das potencialidades da rede.

Já no ano de 2004, após passagem para reserva, fui nomeado para a Coordenação-Geral de Avaliação de Outorgas do Serviço de Radiodifusão.

Nessa função, exercia as atividades no fornecimento de outorgas de rádio comunitária, fruto de análise de propostas técnicas, a luz de critérios pré-estabelecidos. Integrei, no mesmo período, o Grupo de Trabalho Interministerial, o qual propôs a atualização das normas do serviço de radiodifusão comunitária à Presidência da República. Minha participação neste grupo foi no sentido de simplificar e agilizar o processo de fornecimento de outorgas, que era extremamente moroso. Também gerenciei dois grandes projetos junto ao Ministério das Comunicações. O primeiro deles era o Projeto de Reformulação da Política de Gestão de Comunicação eletrônica e digital. Como gestor desse projeto, o objetivo era a simplificação e modernização face as novas tecnologias oferecidas pelo mercado. Seguidamente, também fui gestor do Projeto *Roaming* Internacional de Telefonia Móvel para a América do Sul, atuando diretamente no Comitê de Iniciativa para Infraestrutura Regional no continente Sul Americano (IIRSA), participei ativamente em reuniões realizadas na Argentina, Paraguai e Brasil, onde se tratavam assuntos a respeito do roaming de telefonia celular entre os países do Mercosul, que necessitavam de acordos para fins de diminuir os custos das ligações entre os usuários.

Posteriormente, fui designado como representante do Ministério das Comunicações no Grupo Gestor da TV Digital, participei do processo de definições de parâmetros, seleção de "*pool de universidades*", para o desenvolvimento de cada subsistema do projeto SBTVD-brasileiro, acompanhando os resultados obtidos bem como as indicações das linhas de ação a serem adotada pelo Governo Federal. O Projeto foi dividido em 22 subsistemas selecionados e distribuídos aos pesquisadores, sendo de grande valia e significado para desenvolvimento do padrão de TV digital em nosso país.

Ainda no exercício da carreira junto ao Ministério das Comunicações, fui nomeado o responsável pela análise técnica e jurídica das infrações cometidas pelas emissoras de radiodifusão de sons e imagens licenciadas. Na oportunidade, pude trabalhar diretamente com equipes da Anatel, no acompanhamento da missão de fiscalização de diversas rádios comerciais brasileiras, o que pode me proporcionar uma visão ampla e crítica do mercado regulatório e de como obter e criar ferramentas que proporcionasse a efetiva fiscalização sobre o cumprimento da legislação.

Junto ainda ao Ministério das Comunicações, participei do CONAMA, ocupando o cargo de Conselheiro, no qual tinha como principal responsabilidade contribuir com a visão das Comunicações junto às equipes ligadas ao meio ambiente, muitas vezes vendo que podemos atingir nossos objetivos com menos impactos negativos ao meio ambiente.

A segunda etapa consiste em minha atuação na área de ensino que me oportunizou lecionar nas mais diversas e renomadas instituições de ensino do Distrito Federal.



Destaco minha atuação na área de ensino como Professor e em algumas ocasiões, como Coordenador Universitário de cursos na área de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, onde ministrei diversas disciplinas.

Junto à Faculdades IESB, localizada em Brasília/DF, exerci a função de Professor do Departamento de Engenharia de Telecomunicações pelo período de abril de 2009 a julho de 2015. Na mencionada instituição, pude ministrar aulas sobre os temas de engenharia digital, comunicação digital, programação em linguagem C, práticas de laboratório, dentre outras.

Perante a Universidade Católica de Brasília, ocupando o cargo de Professor do Departamento Exatas e Engenharia pelo lapso temporal de junho de 1989 a novembro de 1996, as disciplinas, que lecionei, ensinar foram nos cursos de Economia, Administração, Contabilidade e Engenharia.

Já na Escola Politécnica do Exército, em Quito/ Equador, assumi o cargo de Assessor e Professor Comissionado em Engenharia de Elétrica, oportunidade na qual pude desenvolver as atividades diretas com os alunos, especialmente na área de processamento digital de sinais, mas também atividades junto a Embaixada Brasileira no Equador, como assessor da Aditância Militar naquele país, pelo período de novembro de 1996 a dezembro de 1998.

Ocupei a cadeira de Professor do Departamento de Engenharia no Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, durante o ano de 2006, onde lecionei a matéria de práticas de engenharia.

Na Faculdades Michelângelo, também em Brasília/DF, ministrei aulas de Estatística, Matemática, Algoritmos e Programação, junto ao Departamento de Sistemas de Informação.

Atuei também em mais duas outras instituições de ensino, quais sejam: ICESP, como Professor do Departamento de Informática, dando aulas de programação em Pascal, pelo período de 2004 a 2005 e também junto à Faculdade Alvorada, ano de 1992 como Professor do Departamento de Matemática e Processamento de Dados.

A terceira e última etapa, não menos importante, se deve à minha atuação perante à iniciativa privada, onde atuei na área de TI, Engenharia Elétrica e Comunicações, ocupando o cargo de Coordenador de projeto no Instituto Cesar – Recife PE, no período de dezembro de 2010 a janeiro de 2013, pude compor a equipe que tratou de ações técnicas de engenharia necessárias para especificar produtos necessários à grandes eventos.

Durante as copas das Confederações de 2013 e do Mundo de 2014, fui Coordenador de Telecomunicações junto ao Comitê Local da FIFA pelo período de abril de 2013 a janeiro de 2014, onde exerci as atividades junto ao Estádio Nacional de Brasília, garantindo que o padrão exigido pela FIFA seria atendido pelas diversas empresas prestadoras de serviços na área de telecomunicações

Finalmente prestei Assessoria de Engenharia de sistema no projeto SISFRON, de fevereiro de 2014 a agosto de 2015, como engenheiro de sistemas no projeto de monitoramento da fronteira brasileira com países da América do Sul.

Atualmente ocupo o cargo de presidente da Telecomunicações Brasileiras – Telebras. A percepção inicial assim que comecei minhas atividades na estatal foi a da importância que a empresa tinha para o Brasil, na medida em que, tão logo assumi a Presidência, ocorreu o acidente na barragem da Vale, na cidade de Brumadinho-MG. Quando da ocorrência do fato, prontamente organizei e mobilizei uma equipe especializada da empresa para que, em menos de 24 horas, estivessem no local disponibilizando internet banda larga para toda região, atendendo às equipes de salvamento do Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, Grupo de Resgate israelense, Exército Brasileiro e Aeronáutica. Ainda, foquei na disponibilidade de conectividade a toda população local que desesperadamente buscavam notícias de seus parentes e amigos atingidos pela tragédia. Esse primeiro grande desafio me oportunizou um preparo mais específico para que a minha gestão tivesse um foco mais pró-ativo do que eu já havia pensando para a estatal.

Tive oportunidade de exercer minhas habilidades em gestão e negociação junto aos diversos Ministérios e outros poderes que compõem nossa estrutura governamental. Foi necessário uma atuação direta para possibilitar o destravamento judicial do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações, SGDC, o qual já havia sido lançado ao espaço mas encontrava-se praticamente sem uso. Várias foram as reuniões perante órgãos como Tribunal de Contas da União e Supremo Tribunal Federal, a fim de que os Ministros pudessem ver através dos nossos olhos as vantagens que o satélite proporciona ao País, na medida em que atende a todo território nacional, além de indicar que a forma de contratação era totalmente legal. Evidenciamos junto aos agentes do governo a problemática do artefato ter data de morte definida e quais estavam sendo as consequências pelo passar do tempo sem uso do satélite, tempo este que jamais seria recuperado e que acarretava em desperdício de verba pública, na medida em que para o lançamento do satélite foi necessário realizar um alto investimento e esse investimento deveria ser revertido para a necessidade que a população brasileira mais desassistida tem em relação a esse projeto. Em quase dois anos de presidência, consegui movimentar as estruturas da empresa para que fossem alcançados o que temos hoje: o impressionante número de 13.000 pontos satelitais posicionados e em funcionamentos nos lugares mais remotos do país. Com a efetivação desse trabalho, foi possível alcançar mais de 2,7 milhões de estudantes atendidos com internet banda larga, além de contribuir no apoio às ações de combate ao Covid-19 quando a pandemia se instalou e proporcionar acesso à informação para comunidades indígenas, quilombolas, agronegócios, defesa nacional e área de fronteira. Com um choque de gestão, a Empresa mudou sua cara, sua cultura e atingiu relevantes números nas áreas técnicas, operacionais, comerciais e de governança, com sensível redução de despesas operacionais, crescente receita líquida e efetivas políticas de governança.

Avalio, deste modo, que minha extensa carreira profissional e acadêmica, nos cenários nacional e internacional são consistentes e coerente para a função que estou sendo proposto. Minhas experiências nas áreas de gestão e negociação serão muito oportunas neste momento de criação de toda estrutura da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, ANPD, considerando que para o deslinde e o sucesso de um projeto necessário como esse, é preciso um perfil experiente, principalmente nas esferas públicas, aonde se saiba apresentar às empresas a importância e a relevância que a proteção de dados pessoais de seus clientes merecem e precisam ter, a fim de que possa ser internalizado o conceito de que a proteção de dados vem mais como uma necessidade e não somente como uma obrigação legal que evita punições dos órgãos de regulação e fiscalização.

A extensa rede de relações profissionais que estabeleci ao longo de minha carreira, juntamente com meus conhecimentos técnicos e meu perfil pessoal com certeza poderão contribuir na atuação na ANPD em todo território nacional, de modo que mantenho o meu perfil comprometido em defesa dos interesses da população, sempre com o foco de estabelecer equilíbrio entre governo e empresas, da melhor forma possível, priorizando o que de fato precisa ser cumprido.

O percurso profissional que trilhei, sempre balizado pelo aprendizado contínuo, dedicação e busca de máxima eficiência, ratificados pelos resultados alcançados representam testemunho da capacidade de liderança e trabalho em equipes, buscando a qualidade e eficiência, atingindo os objetivos traçados com dedicação e compromisso, me deixam seguros e confortável em aceitar esse novo desafio.

Nesse sentido, posso assegurar que a minha nomeação para o cargo de Diretor Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, ANPD representará para mim uma grande honra bem como um significativo e enorme desafio, onde não medirei esforços para alcançar o objetivo maior que é assegurar ao povo brasileiro o direito de privacidade e proteção de seus dados pessoais. Nesta missão farei uso de toda minha toda minha bagagem de conhecimento técnicos adquiridos ao longo de anos, além de estar sempre buscando novas fontes de conhecimento que permitam a minha atualização, sempre com muita dedicação e empenho na conquista do objetivo traçado, que é a construção e efetivação de uma ANPD com excelente regulação e eficiente fiscalização.

Brasília, 15 de outubro de 2020.


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
CPF: 499.061.197-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:03 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>
Válida até 07/02/2021
Código de controle da certidão: B51E.E1F6.3C70.19BC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

499.061.197-72

(MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GONCALVES / WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.HUG2.JKU8.5ZG7.UUFC.MA8Q

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
499.061.197-72
(MARIA MARGARIDA OLIVEIRA GONCALVES / WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão abrange as ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutela e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta. Tipos de Certidão.
- e) A certidão civil atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, Informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020
Selo digital de segurança: 2020.CTD.CHPJ.LXQX.S5TA.KDM5.ZZE0
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

15/10/2020 17:24:02

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT

Forum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

499.061.197-72

(MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA GONCALVES / WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/10/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.0D3R.F1TE.N0WG.T740.4RKH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 499.061.197-72

14/10/2020 18:00:21

Página: 1 / 1

CPF: 499.061.197-72 - WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASÍLIA-DF Código da UA: 01.101.00
Endereço: QD SHIS QI 25 CONJ 10,16 UF: DF
Bairro: LAGO SUL CEP: 71660-300 Município: BRASÍLIA
Situação: REGULAR Data de Nascimento: 26/09/1957
Certidão Emitida Emissão: 11/08/2020 Data de Validade: 07/02/2021
Certidão Negativa: B51E.E1F6.3C70.19BC

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

FICHA DE PROCESSOS NO TCU

Nome: WALEMIAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR
 CPF/CNPJ: 499.061.197-72

Relação de processos em que o solicitante figura como responsável ou interessado

| | |
|--|-------------------------------------|
| Processo: 012.891/2008-7 | Tipo: Tomada de contas |
| Assunto: CONTAS DA UI (GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCÍCIO) NO EXERCÍCIO 2007. | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |
| Processo: 008.998/2004-4 | Tipo: Tomada de contas simplificada |
| Assunto: OF-127-2004-MD - TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003. | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |
| Processo: 009.593/2003-2 | Tipo: Tomada de contas simplificada |
| Assunto: OF-121-2003-MEX - TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA DO EXERCÍCIO 2002, 057 - TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS; | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |
| Processo: 008.888/2002-6 | Tipo: Tomada de contas simplificada |
| Assunto: OF-99-2002-MD-EX TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001 | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |
| Processo: 007.216/2001-1 | Tipo: Tomada de contas simplificada |
| Assunto: OF-218-01-MD-EX TOMADA DE CONTAS SIMPLIFICADA - EXERCÍCIO 2000. | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |
| Processo: 004.518/1997-7 | Tipo: Tomada de contas simplificada |
| Assunto: - TOMADA DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1996 000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL (SOMENTE DOCUMENTOS E PROCESSOS DA ÁREA MEIO); | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |
| Processo: 007.448/1996-1 | Tipo: Tomada de contas |
| Assunto: TOMADA DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1995 | |
| Estado: Encerrado | Qualificação: Responsável |

A consulta para emissão desta relação consistirá apenas os processos de controle externo constantes da base de sistemas informatizados deste Tribunal e disponibilizados no Portal TCU, excetuados os processos sigilosos.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo **WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR**
CPF/CNPJ **499.061.197-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20 23.40 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão P2JX151020202340

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE
INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: WALDEMAR GONCALVES ORTUNHO JUNIOR

CPF: 499.061.197-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:03:59 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KSBI151020170359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'G. P. P.', is located in the bottom right corner of the document.